



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 326/2014

São Luís, 10 de novembro de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Segunda Câmara	3
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 1027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

Concessão de progressão funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.418, de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes no quadro abaixo, Progressão Funcional, conforme dispõe o § 1º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Nº	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Padrão
01	8805	Bruno Ferreira Barros de Almeida	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / II	A / III
02	8839	Cybelle Cristine Vendramin	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / III	A / IV
03	10074	Fidel Klinger Rego	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	B / II	B / III
04	8821	Franco Marcelo Soares Alves	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / II	A / III
05	8789	Gerson Portugal Pontes	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / III	A / IV
06	7286	Karla Cristiene Martins Pereira	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / I	A / II
07	7302	Márcio Roberto Costa Freire	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / III	A / IV
08	7294	Teresa Christina Pinto Silva Brito	Auditor Estadual de Controle Externo	ABR/2013	OUT/2014	A / I	A / II

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 1028, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Concessão de promoção funcional

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.418, de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Almy Alves e Silva, matrícula nº 8425, Auditor Estadual de Controle Externo, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Promoção Funcional, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Lei nº 8.331/2005, alterada pela Lei nº 9.076/2009, da Classe B Padrão IV, para Classe A Padrão I, referente ao período aquisitivo out/2012 a out/2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 1023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 12162/2014/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, Conselheiro deste Tribunal, para participar da Reunião promovida pelo TCE, IRB e Atricon, no período de 04 de novembro de 2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Presidente do feito

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Segunda Câmara

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - REQUERIMENTO - PROCESSO Nº 1354/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça M. Cutrim-secretária Adjunta

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 1609/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - COMUNICADO - PROCESSO Nº 6680/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON

Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - PENSÃO - PROCESSO Nº 1749/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 5275/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8666/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12064/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável:

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12324/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12353/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

10 - PENSÃO - PROCESSO Nº 358/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 589/2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

Responsável: Antônio Caldas Santos

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3782/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5270/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6542/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
15 - REFORMA EX-OFÍCIO - PROCESSO Nº 6551/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6626/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8626/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
18 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 8710/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10215/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10744/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10960/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11955/2012
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM
Responsável: Denes Muniz Marques
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8378/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9048/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9155/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9413/2013
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON

Responsável: Robson Parente Noletto dos Santos
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5377/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

PROCESSO Nº 12383/2014
NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão
SUBNATUREZA: Solicitação vistas e cópias do processo de Prestação de Contas do Município de Itapecuru Mirim
REQUERENTE: Antônio da Cruz Filguera Junior - Prefeito

DESPACHO Nº 1217/2014

Antônio da Cruz Filguera Junior, Prefeito do Município de Itapecuru Mirim/MA, solicita vistas e cópias do processo nº 2968/2008. Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, **vistas e cópias do Processo nº 2968/2008** exercício financeiro de 2007, com custas a cargo do interessado. Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Após providências acima, encaminhar a **CTPRO/SUPAR** para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente arquivar estes autos. São Luís, 06 de novembro de 2014.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 12393/2014

Natureza: Requerimento
Exercício: 2010
Entidade: Município de Tufilândia
Responsável: Marinalva Madeiro Nepomucena Sobrinho – Ex-Prefeita

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3.583/2011, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta do Município de Tufilândia, exercício financeiro de 2010.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 7 de novembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 1668/2007

Natureza: Tomada de Contas
Exercício financeiro: 2006

Entidade: Ipanema Construções e Serviços LTDA.

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Empresa Ipanema Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.216.415/0001-10, empresa contratada para execução de obras, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 1668/2007 que trata dos exames de legalidade dos convênios nº 036/06, 516/06, 517/06 e 757/06, formalizados pela Secretaria de Estado – SES e a Prefeitura Municipal de Coroatá, exercício financeiro de 2006, nos quais figura como responsável pelas obras, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria nº 23/2007 UTEFI, do mencionado processo. Fica a empresa ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Auditoria, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 07/11/2014.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 1668/2007

Natureza: Tomada de Contas
Exercício financeiro: 2006

Entidade: SPU Construções LTDA - ME.

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Empresa SPU Construções LTDA - ME, CNPJ nº 07.333.517/0001-41, empresa contratada para execução de obras, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 1668/2007 que trata dos exames de legalidade dos convênios nº 036/06, 516/06, 517/06 e 757/06, formalizados pela Secretaria de Estado – SES e a Prefeitura Municipal de Coroatá, exercício financeiro de 2006, nos quais figura como responsável pelas obras, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria nº 23/2007 UTEFI, do mencionado processo. Fica a empresa ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Auditoria, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 07/11/2014.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 1668/2007

Natureza: Tomada de Contas

Exercício financeiro: 2006

Entidade: Ilumina Manutenção e Serviços LTDA - ME.

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Empresa Ilumina Manutenção e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 06.867.589/0001-06, empresa contratada para execução de obras, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 1668/2007 que trata dos exames de legalidade dos convênios nº 036/06, 516/06, 517/06 e 757/06, formalizados pela Secretaria de Estado – SES e a Prefeitura Municipal de Coroatá, exercício financeiro de 2006, nos quais figura como responsável pelas obras, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria nº 23/2007 UTEFI, do mencionado processo. Fica a empresa ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Auditoria, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 07/11/2014.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator